



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1026

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoasoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 301/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 240/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motores de popa, conforme solicitação da Diretoria de Turismo.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa COMERCIAL MOTO OESTE LTDA – CNPJ: 55.285.407/0001-02 – Rua Carlos Pegoraro, 780, Distr. Industrial, em Adamantina/SP, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 22 de novembro de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Processo Administrativo 302/2023 – Processo de Parceria 005/2023 – Chamamento Público 009/2023 – A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, com esteio na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 6.232, de 26 de dezembro de 2016, torna público, que encontra-se aberto Chamamento Público, visando a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 27 de dezembro de 2023, às 9 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Setor de Compras, Sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Ilha Solteira – SP, ou telefone (18) 3743-6020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito, 24 de novembro de 2023.

Processo Administrativo 303/2023 – Processo de Parceria 006/2023 – Chamamento Público 010/2023 – A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, com esteio na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 6.232, de 26 de dezembro de 2016, torna público, que encontra-se aberto Chamamento Público, visando a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de Atendimento Educacional ao aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA; oferta de espaço de formação geral e qualificação para o mundo do trabalho para jovens de 14 a 24 anos, de ambos os sexos, e do primeiro emprego formalizado; e para a execução de plano de trabalho cujo objeto é “Cultura e Arte como Extensão da Comunidade”; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 27 de dezembro de 2023, às 14 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Setor de Compras, Sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Ilha Solteira – SP, ou telefone (18) 3743-6020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito, 24 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 284/2023
INEXIGIBILIDADE 007/2023
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2023

Encontra-se aberto permanentemente, na Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, o Credenciamento 001/2023, tendo com objeto o credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale-alimentação, disponibilizados em cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores municipais a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 2330/2017.

Os interessados devem apresentar as propostas de credenciamento, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo(Gabinete do Prefeito) do Paço Municipal, situado na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, nessa cidade.

O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, Sala 01 do referido Paço, ou no site oficial do município www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 24/11/2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)				
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.				
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021				
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação de empresa para o fornecimento de itens de artesanato e escritório para atividades do NASF conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.				
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de itens de artesanato e escritório a seguir:				
	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR
Item 01	ALFINETE PARA QUADRO DE AVISO - CX COM 50 UNIDADES	CX	7	
Item 02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02 AZUL 5,9X9,4CM	UN	12	
Item 03	APONTADOR COM DEPOSITO CX COM 12 UNIDADES	CX	15	
Item 04	APONTADOR DE MESA C/MANIVELA	UN	5	
Item 05	BLOCO DE NOTAS ADESIVO PEQUENO 38MMX30MM C/ 4UN - CORES VARIADAS	UN	60	
Item 06	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA	UN	55	
Item 07	CADERNO BROCHURA GRANDE 96FLS CAPA DURA	UN	38	
Item 08	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 100fs	UN	58	

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Item 27	COLA COLORIDA COM GLITER DOURADA	TB	15	
Item 28	COLA COLORIDA COM GLITER VERMELHA	TB	5	
Item 29	COLA GLITER 23GR. (CAIXA COM 6 UN.)	CX	15	
Item 30	COLA LIQUIDA PARA EVA 90G	UN	15	
Item 31	COLA TEK BOND	UN	11	
Item 32	ELÁSTICO PARA DINHEIRO (CAIXA C/250 GR)	CX	10	
Item 33	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL (OFÍCIO A-4)	UN	30	
Item 34	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA (GALVANIZADO)	UN	92	
Item 35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 M	RL	17	
Item 36	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR AZUL (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	15	
Item 37	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR AZUL TURQUESA (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	15	
Item 38	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR ESTAMPADO (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	15	
Item 39	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR LARANJA (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 40	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR LILÁS (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 41	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR LISTRADA (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Item 09	CADERNO ESPIRAL 1/4 96 FLS	UN	11	
Item 10	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS - GRANDE	UN	73	
Item 11	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS - PEQUENO	UN	10	
Item 12	CAIXA ORGANIZADOR GRANDE	UN	47	
Item 13	CANETA CORRETIVA 7ML	UN	30	
Item 14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UNID	CX	47	
Item 15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA (CX C/50UN)	CX	6	
Item 16	CANETA HIDROGRÁFICA (10 CORES)	JG	15	
Item 17	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID	CX	43	
Item 18	CANETA MARCA TEXTO AZUL	UN	5	
Item 19	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	UN	25	
Item 20	CANETA MARCA TEXTO ROSA	UN	25	
Item 21	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID	CX	2	
Item 22	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA	UN	76	
Item 23	COLA BRANCA 40G (CX 12 UN.)	CX	6	
Item 24	COLA BRANCA 90G	UN	24	
Item 25	COLA CASCOREX EXTRA ADESIVO PVA 500 GR	FR	3	
Item 26	COLA COLORIDA AZUL	TB	5	

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Item 42	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR PRETO (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 43	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR ROSA (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 44	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR VERDE LIMÃO (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 45	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR VERMELHA (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 46	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR AMARELO (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 47	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR BRANCO (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 48	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR MARROM (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 49	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR SALMÃO (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 50	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR VERDE (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	13	
Item 51	FOLHA EVA COM GLITER 40X60CM, 2MM COR VERMELHA (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	8	
Item 52	FOLHA EVA COM GLITER 40X60CM, 2MM COR AMARELA (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	8	
Item 53	FOLHA EVA COM GLITER 40X60CM, 2MM COR AZUL (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	8	

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Item 54	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60CM, 2MM COR BRANCO (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	9	
Item 55	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60CM, 2MM COR VERDE (PACOTE C/ 10 UN.)	PCT	9	
Item 56	GIZ DE CERA, BASTÃO FINO, 48 G (CAIXA C/12 CORES VARIADAS)	CX	22	
Item 57	GIZ DE CERA, GRANDE, CORES VARIADAS (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	CX	22	
Item 58	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE 26/6 COM DEPOSITO DE GRAMPO	UN	8	
Item 59	GRAMPEADOR 26X6 MÉDIO	UN	79	
Item 60	LAPIS DE COR (24 CORES)	CX	26	
Item 61	LÁPIS DE COR CX C/12 UNID	CX	36	
Item 62	LAPIS GRAFITE 2B PRETO (CX C/ 12 UNID)	CX	13	
Item 63	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	17	
Item 64	PAPEL SULFITE COLORIDO 75G/M² A4 - AMARELO	PCT	4	
Item 65	PAPEL SULFITE COLORIDO 75G/M² A4 - ROSA	PCT	4	
Item 66	PAPEL SULFITE COLORIDO 75G/M² A4 - AZUL	PCT	4	
Item 67	PAPEL VERGÊ 180G/M² A4 - AZUL CX C/50UN	CX	2	
Item 68	PAPEL VERGÊ 180G/M² A4 - BEGE CX C/50UN	CX	2	

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Item 69	PAPEL VERGÊ 180G/M² A4 - BRANCO - CX C/50UN	CX	2	
Item 70	PAPEL VERGÊ 180G/M² A4 - VERDE CX C/50UN	CX	2	
Item 71	PASTA L TRANSPARENTE TAMANHO A4 (PACOTE COM 10 UN.)	PCT	9	
Item 72	PASTA SANF PLASTICA DUPL. 31 DIVISÓRIAS 185X260 MM	UN	5	
Item 73	PINCEL ATOMICO - AZUL	UN	80	
Item 74	PINCEL ATOMICO - PRETO	UN	83	
Item 75	PINCEL ATOMICO - VERDE	UN	10	
Item 76	PINCEL ATOMICO - VERMELHO	UN	74	
Item 77	PINCEL Nº 02 REF. 457	UN	15	
Item 78	PINCEL Nº 04 REF. 457	UN	15	
Item 79	PINCEL Nº 06	UN	15	
Item 80	PINCEL Nº 08 REF. 457	UN	15	
Item 81	PINCEL Nº 12	UN	15	
Item 82	PINCEL Nº 18	UN	15	
Item 83	PINCEL Nº 20	UN	15	
Item 84	PRANCHETA DE MADEIRA	UN	69	
Item 85	PRANCHETA A4 BRANCA C/PREND.METÁLICO (MDF)	UN	15	
Item 86	REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT 1KG	PCT	15	
Item 87	REFIL COLA QUENTE FINO PCT 1KG	PCT	18	

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Item 88	REGUA PLÁSTICA 30 CM	UN	170	
Item 89	TESOURA DE PICOTAR	UN	5	
Item 90	TESOURA GRANDE - 20 CM	UN	37	
Item 91	TESOURA MULTIUSO 21 CM X 1/2" (CABO ANATÔMICO)	UN	2	
Item 92	REFILADORA DE PAPEL (EXTENSÃO DE CORTE 450MM) 4FLS 420 MENNO	UN	1	
Item 93	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	UN	8	
Item 94	TINTA PARA TECIDO - CORES DIVERSAS	CX	5	
Item 95	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	RL	2	
Item 96	PAPEL CONTACT BRANCO C/25 METROS	RL	4	

- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias do fornecimento do objeto, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 29/11/2023	HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00	LOCAL: Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro - Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.
---------------------	----------------------------	--

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: (18) 37436020 **E-MAIL:** compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira/SP, 23 de novembro 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Obra: LOTEAMENTO "VILLAGE PARRA 1"

Local: ILHA SOLTEIRA-SP

Empresa: LOTEAMENTO ILHA SOLTEIRA I LTDA

Data: outubro-23

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL	
1.0	ABASTECIMENTO DE LETEIS, GUARAS E LOGRADOUROS																												
	DEFINIÇÃO DE QUADRA			100,00																									
	COMERCIÇÃO DOS LOTES LOGRADOUROS																												
	VAZ DE CIRCULAÇÃO																												
2.0	TERREPLANEJAMENTO																												
	LIMPEZA DO TERREIRO			20,00	20,00	20,00	15,00	15,00	15,00	15,00																			
	CORTE, ATERRIO, ACOTIVADA			1.481,16	1.481,16	1.481,16	1.088,36	1.088,36	720,00																				
	PAVIMENTAÇÃO PAVIA			20,00	20,00	20,00	15,00	15,00																					
3.0	VALAS E LAJOTES																												
	PARQUEAMENTO PAVIA																												
	PARQUEAMENTO PAVIA																												
	PARQUEAMENTO PAVIA																												
4.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL																												
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO																												
	USAGENS DOMICILIARES																												
	REDE AUTOMA																												
5.0	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL																												
	REDE DE DRENAGEM																												
	REDE DE DRENAGEM																												
	REDE DE DRENAGEM																												
6.0	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DOMICILIAR E ILUMINAÇÃO PÚBLICA																												
	CONDIÇÃO DOS POÇOS DE ÁGUA																												
	USAGENS DOMICILIARES																												
	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL																												
7.0	REDE DE DRENAGEM																												
	REDE DE DRENAGEM																												
8.0	CONDOMÍNIO ORÇAMENTO PROPOSTO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA CONCESSIONAÇÃO																												
	ARMONIZAÇÃO																												
	LOTEIS / LOTEAMENTO																												
	ARRANJOS DE JIST DE LARDE																												
9.0	ACERQUELIARRE																												
	PARQUE DE ACESSIBILIDADE																												
	REVALIAMENTO																												
	REVALIAMENTO/RECONSTRUTÃO, CORTES VERTICAIS E HORIZAIS																												
10.0	REVALIAMENTO/RECONSTRUTÃO, REPARAÇÃO DE ACQUILAVENEDOR/COMPRIEDADES EMBALHE DE BENTON																												
	REVALIAMENTO																												
	REVALIAMENTO																												
	REVALIAMENTO																												
TOTAL	VALOR			6,0%	6,0%	1,0%	6,0%	3,0%	3,0%	7,0%	6,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
	%			0,00%	1,481,16	24,488,00	10,084,45	61,946,14	47,888,00	133,113,10	103,440,45	63,046,00	133,000,00	84,148,00	63,148,00	39,214,00	39,214,00	43,987,00	43,987,00	39,783,00	177,057,00	100,170,00	100,170,00	100,170,00	100,170,00	100,170,00	100,170,00	100,170,00	100,170,00
	1 VALOR			6,0%	6,0%	1,0%	6,0%	3,0%	3,0%	7,0%	6,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
	1 VALOR			6,0%	6,0%	1,0%	6,0%	3,0%	3,0%	7,0%	6,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	

Eng. Civil Responsável: CREA - 1508308780

LOTEAMENTO ILHA SOLTEIRA I LTDA

Obra: LOTEAMENTO "VILLAGE PARRA II"

Local: ILHA SOLTEIRA-SP

Empresa: LOTEAMENTO ILHA SOLTEIRA II LTDA

Data: outubro-23

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	% Execução	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total
1.0	DEMARCAÇÃO DE LOTEIS, CORDOES E LIMITEADIMENTOS	100,00%																									0,00%
	DEMARCAÇÃO DAS QUILHAS	700,00																									700
	DEMARCAÇÃO DOS LOTEIS/COMUNICADOR																										0,00%
	VIA DE CIRCULAÇÃO																										
	TRATAMENTO																										
2.0	LAPIS DE CORTAMENTO	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	15,00%																					0,01%
	COTE, CORTA, DESPACHA	24.941,1	24.941,1	24.941,1	24.941,1	12.470,55																					24.941,1
	PAVIMENTAÇÃO VIARIA																										
	ÁGUA SANITÁRIA																										
	PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTA																										
3.0	PARA ATIVIDADES DE SERVIÇO																										
	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL																										
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO																										
	LAJÃO DE COMERCIAIS																										
	REDE DE ENCHOVO SANITÁRIA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL																										
4.0	REDE COLUNA DE ESgoto																										
	COLUNA DE ESgoto CONTRA EXTERNA																										
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESgoto																										
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESgoto																										
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESgoto																										
5.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESgoto																										
	LAJÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO																										
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESgoto																										
	LAJÃO DE COMERCIAIS																										
	REDE DE ENCHOVO DE ÁGUA POTÁVEL																										
6.0	REDE DE ENCHOVO DE ÁGUA POTÁVEL																										
	REDE DE ENCHOVO																										
7.0	CONSTRUÇÃO DO POÇO DE ÁGUA, BOMBA DE LODO																										
	REDE DE BOMBA ELÉTRICA, BOMBADE E COMBUSTÍVEL PRIMÁRIA																										
	COMPARTECIMENTAÇÃO DO BOMBADE PRIMÁRIA, ATORADA, PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL																										
	ABASTECIMENTO																										
	ÁREA VIDE: (DET. DE LATER																										
8.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
9.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
10.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
11.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
12.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
13.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
14.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
15.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
16.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
17.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
18.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
19.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
20.0	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
	PARQUE DE ABASTECIMENTO																										
	ABASTECIMENTO																										
21.0	ABASTECIMENTO																										



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7425, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira – COMASIS, para Gestão 2022/2024.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, considerando os termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1673/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1850/2011, para o biênio 2022/2024, que correspondem o quanto seguem:

§ 1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) **Titular:** Adriana Teodoro Novaes
b) **Suplente:** Alessandra Paixão Soares

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Titular:** Carla de Cássia Aparecida Castro
b) **Suplente:** Magda Antonia Silva Milanezi

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular:** Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho
b) **Suplente:** Patrícia Pereira da Silva
c) **Titular:** Luana Maria Júlio de Freitas
d) **Suplente:** Ronis Araújo Garcia

IV - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- a) **Titular:** Robson de Oliveira Silva
b) **Suplente:** Juliana Santos Rodrigues



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



§ 2º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular:** Rosana de Almeida Andrade Lima
b) **Suplente:** Maria Zilmar Felipe Pereira

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular:** Valeria Cristina de Assis Costa
b) **Suplente:** Edina Guimarães Ferreira
c) **Titular:** Laís Taiane Ropelatto Campos
d) **Suplente:** Fagner de Mesquita Rodrigues
e) **Titular:** Edinei Rodrigues Nogueira
f) **Suplente:** Vanessa Teixeira Romão
g) **Titular:** Elmana Silva dos Santos
h) **Suplente:** Algenita P Pardino Barros

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 7387, de 04/08/2023.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra,
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO**

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 4.038/2006, Decreto Municipal nº 5.917/15 e na Portaria nº 009/2023 de 06 de janeiro de 2023 que foi prorrogada pela Portaria nº 085/2023, de 20 de abril de 2023, nomeio para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 294/2023, do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ARMAZENAMENTO E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E RESÍDUOS VOLUMOSOS**, conforme Solicitações das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente e de Obras e Manutenção; o qual será realizado no **dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, o Sr. Cristiano Pereira Bonfim e como sua Equipe de Apoio os membros: Fabrício Cerizza Tanaka, Guilherme Itiro Terashima de Souza e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 24 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7426, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova e institui a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ilha Solteira.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística do Município de Ilha Solteira Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que a Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, em seu artigo 11, define que as políticas públicas voltadas à primeira infância serão objeto do Plano Municipal pela Primeira Infância neste Município;

CONSIDERANDO que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, seguindo mandato emanado da Conferência Rio+20, deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até 2030, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM);

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, instituído pelo Decreto nº 7.143, de 13 de Setembro de 2021, coordenou a elaboração participativa de propostas que representam um grande pacto entre famílias, sociedade e Estado, definindo metas e estratégias voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO o Decreto 7.266 de 28 de julho de 2022 que aprovou e instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância de Ilha Solteira,

Praça dos Palaiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



IX - 01(um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Representantes: Marisa Rufato da Silva – Titular

Vanessa Galdino Arantes Coelho - Suplente

X - 01(um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Representantes: Gabriela Balduino Gomes – Titular

Hildebrando Wilkar Betetti Machado - Suplente

XI - 01(um) titular e 01(um) suplente representante do Poder Legislativo de Ilha Solteira:

Representantes: Adriana Alves Niedo Batista – Titular

Cláudia Lie Tanaka Yamashita - Suplente

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Plano Municipal pela Primeira Infância caberá realizar os seguintes ciclos de avaliação:

I – da execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado anualmente, podendo ser na Semana Municipal da Primeira Infância, conforme lei define a Lei nº 14.617/2023;

II - do alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado a cada 02 (dois anos); e

III - do impacto da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme metodologia a ser elaborada, podendo ser em conjunto com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino superior, preferencialmente a cada 04 (quatro) anos.

§ 1º O processo de avaliação deve contemplar a escuta das crianças e das famílias, conforme definido pela Comissão.

§ 2º Para a consecução das atribuições previstas no “caput” deste artigo, a Comissão de acompanhamento, Monitoramento e Avaliação ser reunirá periodicamente.

§ 3º Caso os ciclos de avaliação apontem a necessidade, o Plano Municipal pela Primeira Infância poderá ter suas metas repactuadas em 2026 e 2030.

Art. 4º O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 5º A coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigo 3º parágrafo único do Decreto Municipal 7.266 de 28 de julho de 2022.

Praça dos Palaiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e nomeado, por este Decreto os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ilha Solteira – 2022/2030.

Art. 2º A Comissão será composta por instituições desse município, sendo:

I - 01(um) titular e 01(um) suplente representante das escolas de Educação Infantil privada:

Representantes: Rafaela Matos Teixeira Giabaldo – Titular

Reijane Carla Silva - Suplente

II - 01(um) titular e 01(um) suplente representante das escolas de Educação Infantil pública:

Representantes: Ilza Barbosa dos Santos- Titular

Symara Fabres de Almeida Gomes - Suplente

III - 01(um) titular e 01(um) suplente representante do Conselho Tutelar:

Representantes: Gláucia de Fátima Garrido Almeida – Titular

Alessandra de Cássia Martins Oliveira - Suplente

IV - 01(um) titular e 01(um) suplente representante do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes: Juliana Lacerda Ferreira - Titular

Elias Lopes Vieira - Suplente

V - 01(um) titular e 01(um) suplente representante do Conselho Municipal de Educação:

Representantes: Ariane Cristina Xavier

Carla de Cássia Aparecida de Castro

VI - 01(um) titular e 01(um) suplente representante do Conselho Municipal de Saúde:

Representantes: Fabiano Zotelli Leite - Titular

Carine Marcondes Ferreira - Suplente

VII - 01(um) titular e 01(um) suplente representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes: Elmana Silva dos Santos

Edinei Rodrigues Nogueira

VIII - 01(um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer:

Representantes: Magda Antônia da Silva Milanezi

Fabiolla Liberti Guedes

Praça dos Palaiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Art. 6º Para a realização do monitoramento e avaliação, essa comissão poderá contar com o apoio técnico de profissionais especializados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 014/2023

A Prefeitura Municipal, vem através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando a publicação 24/11/2023 em de Notificação nº 017/2023;

Considerando que constatou o não atendimento dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto a limpeza/capina/roçagem de seus imóveis, dentro do prazo concedido;

Faz saber aos mesmos que ficam **NOTIFICADOS** para tomarem ciência da imposição de multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de mato excessivamente alto nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como o contido no §6º, a Administração Pública Municipal **PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROÇAGEM DA MESMA**, cobrando – se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de sua área saneada.

Proprietário/Possuidor	Endereço	Qda.	Lote	Valor Venal	Valor da Multa (1%)	Área Saneada (m²)	Valor da Limpeza	Valor Total
Renato Carvalho de Oliveira	Rua Mário Quintana	JNI-40	13	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Adernice Aparecida Carullo Pigini	Rua Mário Quintana	JNI-40	05	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Luís Antônio Astolpho	Rua Jorge de Lima	JNI-48	03	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Vagner Queiroz da Silva	Rua Jorge de Lima	JNI-47	10	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Rodrigo Alves Araújo	Rua Jorge de Lima	JNI-47	06	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Abdenego Rodrigues dos Santos	Rua Jorge de Lima	JNI-47	03	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Lucas Bispo de Oliveira	Rua Gregório de Matos	39	09	R\$ 44.574,12	R\$ 445,74	365,47	R\$ 314,65	R\$ 760,39
Fabrizio Zacharias Calixto	Rua Erico Veríssimo	JNI-43	22	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Fernanda Regina Boas de Aguiar	Rua Erico Veríssimo	JNI-42	21	R\$ 85.392,97	R\$ 853,93	700,15	R\$ 602,79	R\$ 1.456,72
Taiana Katia Nunes Baroles	Rua Erico Veríssimo	42	18	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Rua Clarice Lispector	JNI-37	15	R\$ 58.645,09	R\$ 586,45	480,84	R\$ 413,98	R\$ 1.000,43
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Rua Clarice Lispector	JNI-37	14	R\$ 44.486,31	R\$ 444,86	364,75	R\$ 314,03	R\$ 758,89



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	Qda.	Lote	Valor Venal	Valor da Multa (1%)	Área Saneada (m²)	Valor da Limpeza	Valor Total
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Rua Clarice Lispector	JNI-37	13	R\$ 51.960,25	R\$ 519,60	426,03	R\$ 366,79	R\$ 886,39
Leticia Jesus Dourado Puerta	Rua Clarice Lispector	JNI-36	12	R\$ 49.978,34	R\$ 499,78	409,78	R\$ 352,80	R\$ 852,58
Irene Isete Rodrigues Zanqueta	Rua Augusto dos Anjos	JNI-36	15	R\$ 56.960,77	R\$ 569,61	467,03	R\$ 402,09	R\$ 971,70
Luís Antonio M Santos	Rua Augusto dos Anjos	JNI-35	04	R\$ 78.509,33	R\$ 785,09	643,71	R\$ 554,20	R\$ 1.339,29
Manoel Fernando Rocha Bonfim	Av. 09 de Julho	JNI-45	24	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Walter Galana	Av. 09 de Julho	JNI-45	18	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Davi da Motta Ayoub	Av. 09 de Julho	JNI-44	06	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01
Antônio Marcos Cossi	Av. 09 de Julho	JNI-44	16	R\$ 43.906,98	R\$ 439,07	360,00	R\$ 309,94	R\$ 749,01

Ilha Solteira, 24 de Novembro de 2023

Maylla Hondo
Fiscal de Posturas

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 35/2023

Ilha Solteira, 23 de Novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Agente Administrativo – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
15º	MARISTELA DUGAICH SANTOS	21.482.137-7
16º	LAERSI FERREIRA JUNIOR	1039934
17º	TAYLOR LORETO DOS SANTOS	408883728

Agente Administrativo – Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome	RG
5º	HILDA FRANCISCA DE SOUZA	248018073

Agente de Serviços I – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
20º	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	455107452

Educador de Creche – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
29º	NAIZA CHIMENES DOS SANTOS	414728658

Médico Ginecologista – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
1º	QUELPES IURI TORRES CHALEGRE LALUCCI	1416792

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 002/2023 – Edital nº 36/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Professor de Educação Básica I – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
25ª	APARECIDA PINTO DA SILVA	340048554
26ª	MÁRCIA CRISTIANI DOS SANTOS JOAQUIM	340052612

Professor de Educação Infantil – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
28ª	PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS KUROIWA	403637260

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: COMERCIAL MOTO OESTE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) MOTORES DE POPA COM POTÊNCIA DE 15HP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIOS, PESCA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2023. **VALOR:** R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Ilha Solteira, 17 de Novembro de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçada de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Rogério Augusto Lourenção	Rua Oswald de Andrade	649	JNI-34	03
Bruno Vilas Boas da Silveira	Rua Basílio da Gama	650	JNI-43	01
Rafael Silveiro Bonilha Pinheiro	Rua Basílio da Gama	651	JNI-43	09
Manoel Moreira dos santos	Av. 9 de Julho	652	JNI-44	02
Rafael Silveiro Bonilha Pinheiro	Av. 9 de Julho	653	JNI-44	05
Elaine Cristina Malta da Silva Maceno	Av. 9 de Julho	654	JNI-44	12
Maria José Oliveira da Silva Barbosa	Av. 9 de Julho	655	JNI-44	15
Vinicius de Paula Mazotti	Av. 9 de Julho	656	JNI-44	17
Rene Santa Bertoleto	Av. 9 de Julho	657	JNI-44	19
Walter Galana	Av. 9 de Julho	658	JNI-45	19
Gonçalo José de Santana	Av. 9 de Julho	659	JNI-45	20
Brissia Dias Gonçalves	Av. 9 de Julho	660	JNI-45	26
Julio Cesar Morandin	Rua Jorge de Lima	661	JNI-46	07
Heron Julio de Freitas	Rua Alvares de Azevedo	662	JNI-31	32
Odair Torres de Carvalho	Rua Alvares de Azevedo	663	JNI-31	34
Maria Leonarda Pereira de Souza	Rua Alvares de Azevedo	664	JNI-31	35
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Rua Alvares de Azevedo	665	JNI-31	47
Liziane Araujo Gomes	Rua Alvares de Azevedo	666	JNI-32	04
João Luiz Otoboni	Rua Cecília de Meireles	667	JNI-31	16
Valdemir Luciano da Silva	Rua Cecília de Meireles	668	JNI-31	06
Euripedes de Souza Teixeira	Rua Cecília de Meireles	669	JNI-31	03
Silvio da Paixão Ferreira	Rua Cecília de Meireles	670	JNI-30	45
Fabio Luis Carlos de Deus	Rua Cecília de Meireles	671	JNI-30	47
Elaine Mendonça Bernardes	Rua Olavo Bilac	672	JNI-30	12

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Alexandra Taisa Pereira Gomes	Rua Manuel Bandeira	673	JNI-27	09
Cristiano Pereira Casado	Rua Manuel Bandeira	674	JNI-28	06
Nadir Gomes	Rua Manuel Bandeira	675	JNI-26	39
CESP- Companhia Energética de São Paulo	Rua Brasília	676	BR-C3	01
Julio Setsuo Moriya	Rua Canavieiras	677	BA-14	01/12
Julio Setsuo Moriya	Rua Canavieiras	678	BA-14	01/14
Breno Coelho Villa	Rua Canavieiras	679	BA-14	01/02
Francisco Albano Gomes	Rua Canavieiras	680	BA-14	01/04

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de **multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel**, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza. Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de **0,005 U.F.M.** por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 17 de Novembro de 2023

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 294/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de caçambas estacionárias para armazenamento e recolhimento de entulhos e resíduos volumosos**, conforme Solicitações das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente e de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06 e 5.917/2015 e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **08 DE DEZEMBRO DE 2023**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos de CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaгуás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP. Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site www.ilhasolteira.sp.gov.br. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Ilha Solteira, 24 de novembro de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 256/2023ISA **Data:** 01/11/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000068-1-5 **Validade:** 01/11/2024 **Atividade:** Estética

Estabelecimento: Helen Cristina dos Santos Piquera

Nome fantasia: Centro de Estética Amor à Pele

Endereço: Alameda São Paulo n.º 685 – Zona Sul

Resp. legal: Helen Cristina dos Santos Piquera

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02- Comunicado referente ao Protocolo: 257/2023ISA **Data:** 31/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000019-1-0 **Validade:** 01/11/2024 **Atividade:** Estética

Estabelecimento: Maria Dolores Piquera Santos

Nome fantasia: Centro de Beleza Amor à Pele

Endereço: Alameda São Paulo n.º 685, Fundos – Zona Sul

Resp. legal: Maria Dolores Piquera Santos

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

03- Comunicado referente ao Protocolo: 331/2023ISA **Data:** 01/11/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000033-1-0 **Validade:** 01/11/2024 **Atividade:** Estética

Estabelecimento: Mirian Dias de Freitas Amaral 10929765826

Nome fantasia: Estética Shalom

Endereço: Rua Cruz e Souza n.º 51 – Residencial Ilha Bela

Resp. Legal: Mirian Dias de Freitas Amaral

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04- Comunicado referente ao Protocolo: 332/2023ISA **Data:** 01/11/2023 **Situação:** Deferido
CEVS: 352044201-960-000050-1-0 **Validade:** 01/11/2024 **Atividade:** Estética

Estabelecimento: Eliane da Cruz Rodrigues 28329749886

Nome fantasia: Eliane da Cruz Rodrigues 28329749886

Endereço: Rua 31 n.º 335 – Jardim Aeroporto

Resp. Legal: Eliane da Cruz Rodrigues

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

05- Comunicado referente ao Protocolo: 191/2022ISA2023CANC **Data:** 03/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000136-1-7 **Validade:** 11/11/2023 **Atividade:** Estética

Estabelecimento: Stephany Azevedo Braga

Nome fantasia: Stephany Azevedo Braga

Endereço: Alameda Minas Gerais n.º 148 – Zona Sul

Resp. Legal: Stephany Azevedo Braga O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento (pessoa física).

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS – AUDIOVISUAL**

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 004/2023 e transcorrido o prazo para apresentação de recurso da análise de mérito cultural, publica-se a análise dos recursos apresentados e o resultado final.

Assim, conforme previsto no item 13.1 do edital, convocamos os proponentes selecionados abaixo listados a apresentar por e-mail (culturalilhasolteira@gmail.com) na forma e nos prazos previstos no edital.

CATEGORIA – Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem R\$ 15.000,00 4 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO III)	MÉDIA FINAL
1	VOZES DA RESISTÊNCIA	CARLA ARAÚJO DE SOUZA	F	10,13
2	ANAMNESE	LOUISE LARA MATOS	F	9,93
3	MINHA VIDA É UM FILME	EDILENE DE SOUZA SPITALETTI	F	9,43
4	HISTÓRIAS DE ILHA SOLTEIRA*	GILBERTO NUNES ALVES JÚNIOR*	G*	8,73*

CATEGORIA – Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem R\$ 15.000,00 SUPLENTE				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO III)	MÉDIA FINAL
1	AS ÁGUAS DE MINHA INFÂNCIA	NATÁLIA GABRIELA RÓS MARQUES	F	8,9
2	AMOR É TRABALHO	DANIELLE DE ARAÚJO AGOSTINHO	F	8,43
3	PONTO DE VISTA	OTÁVIO ÍTALO MATOS UZUMAKI	-	8,00
4	HERANÇA CULTURAL: TRADIÇÕES VIVAS NO INTERIOR DO BRASIL	HUGO GOMES RICO	-	7,96
5	OS 15 DA ORQUESTRA	AMOUIS	J	7,66
6	MISS BIXE – ULTRAVIOLENCIA QUEER	ARTHUR DE SOUZA BARBIERI	-	7,56
7	PSICO	ELIAS AMARAL DOS SANTOS JÚNIOR	-	7,13
8	ESPECTRO	ELIAS AMARAL DOS SANTOS	-	6,93
9	BELEZAS QUE ENCANTAM	JJ LEDS	-	6,86

Praça dos Palagás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CATEGORIA – Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe R\$ 5.000,00 15 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO III)	MÉDIA FINAL
1	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA – 35 ANOS	FUNCISA	J	10,5
2	VIDEO CLIPE (CAIO DRY)	CAIO AUGUSTO DA COSTA DOS ANJOS	G	10,03
3	OS 15 ANOS DA CAPIRA	AMOUIS	J	9,8
4	MINI-DOC HIP-HOP ILHENSE	MATHEUS DE BARROS PICOLOTTO	G	9,56
5	DAS CIDADES E AS SERRAS	WILLIAM DOUGLAS MACEDO REIS	G	9,36
6	ALCATEIA – DE BEATLES PRA VOCÊ (VIDEOCLÍPE)	NATÁLIA GABRIELA RÓS MARQUES	F	9,13
7	NOSSA HISTÓRIA CONTINUA	RONALDO ALVES DE LIMA	-	7,9
8	INSPIRAÇÃO: VERSOS EM CENA	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	-	7,86
9	TEMA FESTIVAL MPB	LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA LIMA	-	7,83
10	SAGA DOS HERÓIS ILHADOS	VITOR YUKIMITU	-	7,8
11	ALCATEIA – ACIMA DE TUDO (VIDEOCLÍPE)	LEONARDO RAMOS	-	7,66
12	ALCATEIA – CAFEÍNA (VIDEOCLÍPE)	PEDRO UBANO CHIQUITELLI	-	6,93
13	ALCATEIA – HOMEM BANAL (VIDEOCLÍPE)	PEDRO UBANO CHIQUITELLI	-	6,86
14	AMOR DÁ TRABALHO	DANIELLE DE ARAÚJO AGOSTINHO	F	5,73
15	ALCATEIA – A SINA (VIDEOCLÍPE)	LEONARDO RAMOS	-	4,6

CATEGORIA – Inciso II Apoio à realização de ação à Sala de Cinema Pública R\$ 20.000,00 1 VAGA				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO III)	MÉDIA FINAL
1	MANUTENÇÃO DO CINE PAIAGUÁS	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA	-	-

Praça dos Palagás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CATEGORIA – Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua R\$ 10.000,00 1 VAGA				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO III)	MÉDIA FINAL
1	CINE MAPINGUARI	OTÁVIO ÍTALO MATOS UZUMAKI	-	-

CATEGORIA – Inciso III Ação de formação audiovisual R\$ 2.000,00 3 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO III)	MÉDIA FINAL
1	NAS LINHAS DA PELÍCULA	FRANCIELLEN SANTOS FRANCESE	-	-
2	LANTERNA MÁGICA	EDILENE DE SOUZA SPITALETTI DOS SANTOS	-	-

CATEGORIA – Inciso III Ação de formação audiovisual R\$ 800,00 4 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO III)	MÉDIA FINAL
1	CAFÉ COM ARTE – 2ª EDIÇÃO	RENAN DANTAS DOMINGOS	-	-

Análise de recurso:

O recurso apresentados pelo proponente Otávio Uzumaki foi pelo Departamento de Cultura e indeferido conforme resposta abaixo:

Motivo: A inserção de pontuação extra é feita a partir da conferência da atribuição no formulário de inscrição e verificação de portfólio enviado. Não foi reconhecido no portfólio apresentado a atribuição da realização dos eventos mencionados ao Coletivo Insular (clipping: matérias de jornal, publicação em redes sociais, declarações de realização, folders ou banner).

Dessa forma, fica mantida a nota final atribuída.

Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Palagás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 06- Comunicado referente ao Protocolo:** 221/2023ISA **Data:** 03/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000147-1-0 **Validade:** 06/11/2024 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Stephany Azevedo Braga
Nome fantasia: Stephany Azevedo Braga
Endereço: Alameda Minas Gerais n.º 148 – Zona Sul
Resp. Legal: Stephany Azevedo Braga
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Inicial do Estabelecimento (pessoa jurídica).
- 07- Comunicado referente ao Protocolo:** 333/2023ISA **Data:** 01/11/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000144-1-9 **Validade:** 01/11/2024 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Danielle Cristina Lourenço de Freitas 47003632829
Nome fantasia: Danielle Lourenço Estética Integrativa
Endereço: Rua Machado de Assis n.º 385, Sala A – Nova Ilha
Resp. legal: Danielle Cristina Lourenço de Freitas
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 08- Comunicado referente ao Protocolo:** 325/2023ISA **Data:** 25/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000053-1-2 **Validade:** 01/11/2024
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Drogaria A. G. Ilha Solteira Ltda EPP
Nome fantasia: Drogaria Total Popular 2
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 351 – Zona Sul
Resp. legal: Antonio Nogueira de Moura
Resp. técnico: Daniela Bortolotto da Silva **Conselho e registro:** CRF/SP 97874
Resp. técnico substituto: Bruna Fernandes Borges **Conselho e registro:** CRF/SP 109.190
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 09- Comunicado referente ao Protocolo:** 254/2023ISA **Data:** 23/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000016-1-9 **Validade:** 04/09/2024 **Atividade:** Análises Clínicas
Estabelecimento: Wagner Lourenço Gonçalves
Nome fantasia: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Wagner Lourenço
Endereço: Passeio Prado n.º 107 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Wagner Lourenço Gonçalves **Conselho e Registro:** CRF/SP 17.605
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 10- Comunicado referente ao Protocolo:** 281/2023ISA **Data:** 27/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000052-1-5 **Validade:** 31/10/2024 **Atividade:** Odontologia
CEVS: 352044201-863-000053-1-2 **Validade:** 31/10/2024 **Equipamento:** Raio X odontológico Intra-oral
Estabelecimento: Erick Fazanha Zagato
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Belo Horizonte n.º 512 – Zona Sul
Resp. Legal e Técnico: Erick Fazanha Zagato **Conselho e registro:** CRO/SP 67.017
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

Praça dos Palaquês n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 11- Comunicado referente ao Protocolo:** 285/2023ISA **Data:** 27/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000272-1-9 **Validade:** 31/10/2024 **Atividade:** Odontologia
CEVS: 352044201-863-000273-1-6 **Validade:** 31/10/2024 **Equipamento:** Raio X Odontológico Intra-oral
Estabelecimento: Zagato & Bassan Odontologia Ltda
Nome fantasia: Sorridentes Ilha Solteira
Endereço: Avenida Brasil Norte n.º 446 – Zona Norte
Resp. Legal: Erick Fazanha Zagato **Conselho e registro:** CRO/SP 67.017
Resp. Técnico: Larissa Oliveira Gonçalves **Conselho e registro:** CRO/SP 117.931
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.
- 12- Comunicado referente ao Protocolo:** 290/2023ISA **Data:** 03/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000278-1-2 **Validade:** 20/10/2024 **Atividade:** Médica (proced. cirúrgicos)
Estabelecimento: Dermatologia Dra. Nayara Castanheira Ltda
Nome fantasia: Dermatologia Dra. Nayara Castanheira Ltda
Endereço: Alameda Minas Gerais n.º 70 – Zona Sul
Resp. Legal e Técnico: Nayara Francine Castanheira de Souza **Conselho e registro:** CRP/SP 128.537
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 13- Comunicado referente ao Protocolo:** 307/2023ISA **Data:** 18/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000123-1-9 **Validade:** 16/11/2024 **Atividade:** Odontologia
CEVS: 352044201-863-000166-1-6 **Validade:** 16/11/2024 **Equipamento:** Raio X odontológico Intra-oral
Estabelecimento: Alessandra Boaventura Castanheira
Nome fantasia: Alessandra Boaventura Castanheira
Endereço: Passeio Goiânia n.º 422 – Zona Norte
Resp. Legal e Técnico: Alessandra Boaventura Castanheira **Conselho e registro:** CRO/SP 90.322
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.
- 14- Comunicado referente ao Protocolo:** 310/2023ISA **Data:** 18/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000154-1-5 **Validade:** 09/11/2024 **Atividade:** Médica (Proced. cirúrgicos)
Estabelecimento: Manzano & Staff Ltda
Nome fantasia: Dermoclin Rejuvenescence
Endereço: Alameda Bahia n.º 559 B – Zona Norte
Resp. Legal e Técnico: Ricardo Alexandre R. Manzano Bento **Conselho e registro:** CRM/SP 116.434D
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 15- Comunicado referente ao Protocolo:** 311/2023ISA **Data:** 18/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000047-1-5 **Validade:** 10/11/2024 **Atividade:** Odontologia
Estabelecimento: Maria do Carmo Silva Gonçalves
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Belo Horizonte n.º 512 – Zona Sul
Resp. Legal e Técnico: Maria do Carmo Silva Gonçalves **Conselho e registro:** CRO/SP 48.126
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Praça dos Palaquês n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 16- Comunicado referente ao Protocolo:** 312/2023ISA **Data:** 19/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-862-000002-1-3 **Validade:** 04/11/2024 **Atividade:** Ambulância
Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Nome fantasia: Ambulância de Resgate Tipo C
Endereço: Avenida Continental n.º 2461 – Centro
Resp. Legal: Gustavo Zonta Trevelin
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 17- Comunicado referente ao Protocolo:** 313/2023ISA **Data:** 19/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-880-000004-1-8 **Validade:** 07/11/2024 **Atividade:** Assistência social sem alojamento
Estabelecimento: Associação de Assistência ao Idoso
Nome fantasia: Centro Dia
Endereço: Rua Chuí n.º 251 – Santa Catarina
Resp. Legal: Adair dos Santos Remédio
Resp. Técnico: Gislaíne Seleguini da Silva
Resp. Técnico Subst.: Lais Taiane Ropelatto Campos **Conselho e registro:** CRESS/SP 65.649
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 18- Comunicado referente ao Protocolo:** 316/2023ISA **Data:** 20/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000093-1-8 **Validade:** 20/06/2024 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Ribeiro & Silva Clínica de Fisioterapia Ltda
Nome fantasia: Ribeiro & Silva Clínica de Fisioterapia
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 1092 A – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Joice de Souza Ribeiro da Silva **Conselho e registro:** CREFITO/SP 20.654-F
Resp. técnico substituto: Ana Karolina Ribeiro Pariz **Conselho e registro:** CREF/SP 147.283-G
Resp. técnico substituto: Antônio Luis da Silva Rocha **Conselho e registro:** CREFITO/SP 283.037-F
Resp. técnico substituto: Mariana Cavassana Sanches **Conselho e registro:** CREFITO/SP 274.096-F
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade substituto-: Janaína Cristina Ervas Berne Conselho e registro: CREFITO/SP 179.316-F.
- 19- Comunicado referente ao Protocolo:** 319/2023ISA **Data:** 20/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000008-1-7 **Validade:** 10/11/2024 **Atividade:** Odontologia
Estabelecimento: Daniela Rezende Kitagawa
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Cuiaibá n.º 412 – Zona Sul
Resp. Legal e Técnico: Daniela Rezende Kitagawa **Conselho e registro:** CRO/SP 56.959
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 20- Comunicado referente ao Protocolo:** 320/2023ISA **Data:** 20/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000012-1-0 **Validade:** 10/11/2024 **Atividade:** Odontologia
Estabelecimento: Elena Kazumi Seki
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Cuiaibá n.º 412 – Zona Sul
Resp. Legal e Técnico: Elena Kazumi Seki **Conselho e registro:** CRO/SP 62.238
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 21- Comunicado referente ao Protocolo:** 323/2023ISA **Data:** 23/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000153-1-8 **Validade:** 25/10/2024 **Atividade:** Psicologia
Estabelecimento: Maria Beatriz da Silva Luna
Nome fantasia: Clínica de psicologia Maria Beatriz da Silva Luna
Endereço: Rua Volta Redonda n.º 85 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Maria Beatriz da Silva Luna **Conselho e Registro:** CRP/SP 168.776
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
- 22- Comunicado referente ao Protocolo:** 346/2023ISA **Data:** 10/11/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-872-000001-1-6 **Validade:** 10/11/2024 **Atividade:** Assistência Psicossocial
Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Nome fantasia: Centro de atendimento Psicossocial - CAPS I
Endereço: Avenida Atlântica n.º 2101 – Zona Norte
Resp. Legal: Eliana Luzia Covre Dias Martins
Resp. Técnico: Lucas Silva Miranda **Conselho e registro:** COREN/SP 696.895
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 23- Comunicado referente ao Protocolo:** 348/2023ISA **Data:** 10/11/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000128-1-5 **Validade:** 16/11/2024 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Clara Isabel de Oliveira Guimarães
Nome fantasia: Fisioterapia e Pilates
Endereço: Rua Tomás Antônio Gonzaga n.º 112 – Jardim Ilha do Sol
Resp. Legal e Técnico: CLARA ISABEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES **Conselho e registro:** CREFITO/SP 72.882F
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 24- Comunicado referente ao Protocolo:** 366/2023ISA **Data:** 22/11/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000277-1-5 **Validade:** 22/11/2024
Atividade: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Estabelecimento: Diego de Oliveira Galdino
Nome fantasia: Aldi Saúde Ocupacional
Endereço: Rua Mangabeira n.º 148 – Alameda Ceará
Resp. legal: Diego de Oliveira Galdino
Resp. técnico: Guilherme de Oliveira Lima **Conselho e registro:** CRM/SP 73.545
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Praça dos Palaquês n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 005/2023 e transcorrido o prazo para apresentação de recurso da análise de mérito cultural, publica-se o resultado final.

Assim, conforme previsto no item 12.1 do edital, convocamos os proponentes selecionados abaixo listados a apresentar a documentação por e-mail (cultural@ilhasolteira@gmail.com) na forma e nos prazos previstos no edital.

CATEGORIA – Ações de Artesanato R\$ 700,00 10 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO II)	MÉDIA FINAL
1	BORDADO ESPETACULAR	JOSEFINA CAVAZZANA FRANCO	D	10,53
2	SABONETE ARTESANAL PARA PELE OLEOSA	ROSANGELA CRISTINA DAMICO BRAUNA	D	10
3	BONECA DE PANO “VELHA BARRAGEIRA”	JUDY BELL LEE FRANÇA	D	9,86
4	OFICINA SUPORTE DE VASO EM CROCHÊ	MARIA RITA ALVES DE SOUZA	D	9,4
5	ARTE SUSTENTÁVEL	RENATA LANDIN SILVA RODRIGUES	D	8,9
6	PAR DE LAÇO GRAVATINHA NO BICO DE PATO	SANDRA REGINA COELHO	D	8,53
7	BONECA DE PANO EMÍLIA	JUDY BELL LEE FRANÇA	D	9,43
8	CHAVEIRO DE AMIGURUMI	ROSANGELA CRISTINA DAMICO BRAUNA	D	8,53
9	CHAVEIRO DE AMIGURUMI DE CORAÇÃO	SANDRA REGINA COELHO	D	8,4
10	OFICINA: SUPORTE DE CROCHÊ PARA PAPEL HIGIÊNICO	MARIA RITA ALVES DE SOUZA	D	8,36

CATEGORIA – Ações de Artesanato R\$ 700,00 SUPLENTE				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO II)	MÉDIA FINAL
1	BORDADO ESPETACULAR 2	JOSEFINA CAVAZZANA FRANCO	D	2

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



* CATEGORIA – Propostas artísticas com ficha técnica de 01 a 02 profissionais R\$ 1.200,00 10 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO II)	MÉDIA FINAL
1	EXU NÃO É DIABO	BRIAN SILVA DA COSTA	E	9,83
2	EMPODERAMENTO FEMININO NO SERTANEJO	VILMA ALVES DUARTE	D	9,73
3	RHUAN GARCIA	SAVIONE CANDIDO DOS SANTOS	E	9,6
4	NORDESTINIDADES	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA LIMA	-	9,16
5	DESBRAVANDO TECNOLOGIAS NA TERCEIRA IDADE	WILMA FELIX GALANA	D	8,63
6	DESCOBRINDO VERSÕES	FELIPE JOSÉ TROMBINI LUCENA	-	8,46

# CATEGORIA – Propostas artísticas com ficha técnica de 03 a 05 profissionais R\$ 2.000,00 8 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO II)	MÉDIA FINAL
1	OFICINA DE DANÇA CIRCULAR	ROSÂNGELA GALANA TOKIMATSU	D	10,93
2	PELOS SONS	KAMYLIA BIANCA VRECH	D	10,76
3	PROJETO SOMOS	FELIPE RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	E	10,73
4	PNE POESIA NAS ESCOLAS	CAIO AUGUSTO DA COSTA	E	10,53
5	SHOW MUSICAL	ANGÉLICA DA SILVA	D	10,26
6	QUASE UM FORRÓ	LUCIANO ALVES DOS ANJOS	F	10,23
7	PAPAI NOEL EXISTE?	FÁBIO WILLIAM FERREIRA	E	9,73
8	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS “O HOMEM BIBLIOTECA”	ADILSON FLORENTINO NASCIMENTO	-	8,53
9	SIRENES DA PERIFERIA	FELIPE MARTINS PEREIRA	-	8,43

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



10	MALA & CUIA	EDUARDO HENRIQUE PESCAROLI	-	7,93
11	AULA DE DANÇA	EMANUEL EDEBRANDO DE SOUSA PIATO	-	7,13
12	SASHA WASKYS NA FESTA	FÁBIO WILLIAM FERREIRA	E	8,93

* CATEGORIA – Propostas artísticas com ficha técnica de 06 a 10 profissionais R\$ 3.500,00 5 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO II)	MÉDIA FINAL
1	SARAU (RE) EXISTÊNCIA	MAYANNA DE VASCONCELOS VIEIRA	D	10,73
2	OLHAIS FLORES DO CAMPO	VILMA ALVES DUARTE	D	9,73

# CATEGORIA – Propostas artísticas com ficha técnica acima de 10 profissionais R\$ 5.000,00 4 VAGAS				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO II)	MÉDIA FINAL
1	SARAU TEATRAL NO PONTO DE CULTURA CIA. MELISSA & PAULO APRESENTA: ABDIAS NASCIMENTO, DO TEATRO PARA VIDA	MELISSA CRISTINA NASCIMENTO JORDÃO	D	10,93
2	ORQUESTRA JOVEM DE ILHA SOLTEIRA	PAOLA TRAMA ALVES DOS ANJOS	D	10,83
3	SONETOS	CIA FIU FLUT	D	10,43
4	3º DESVENDANDO O ARCO-IRIS	CARLA ARAÚJO DE SOUZA	D	9,76
5	MAPPINGUARI	OTÁVIO ÍTALO MATOS UZUMAKI	-	8,33

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CATEGORIA – Propostas artísticas com ficha técnica acima de 10 profissionais R\$ 5.000,00 SUPLENTE				
	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO EXTRA (ANEXO II)	MÉDIA FINAL
1	LAÇOS - PEÇA TEATRAL (CENAS CURTAS)	GUSTAVO MEIRA BEJE	-	8,1

Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 608/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Rosângela Cristina de Oliveira**, portador (a) do RG: **25.971.135-4 SSP/SP**, classificado (a) em 6º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 606/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **561/2023** de **07/11/2023** a **Rafael Florêncio dos Santos**, RG: **44.965.893-4 SSP/SP** para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 607/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Eliana Neves dos Santos Rodrigues**, portador (a) do RG: **20.732.515-7 SSP/SP**, classificado (a) em 21º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 609/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **516/2023** de **25/10/2023** a **Joaquim Duarte Mattos**, RG: **17.772.986-7 SSP/SP** para exercer o cargo de **Motorista** – na referência **A-09**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 611/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Everlanny Keroly Sousa Santa Rosa**, portador (a) do RG: **2.002.849 SSP/MS**, classificado (a) em 24º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 612/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **611/2023** de **21/11/2023** a **Everlanny Keroly Sousa Santa Rosa**, RG: **2.002.849 SSP/MS** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 610/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **José Vitor de Sousa Vieira**, portador (a) do RG: **52612306-0 SSP/SP**, classificado (a) em 7º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Reparador Geral** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 613/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Kelly Domingos Paixão de Oliveira**, portador (a) do RG: **34.005.535-2 SSP/SP**, classificado (a) em 3º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 614/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Claudenice Antunes Chaves Souza**, portador (a) do RG: **36.586.970-3 SSP/SP**, classificado (a) em 11º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 615/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **614/2023** de **21/11/2023** a **Claudenice Antunes Chaves Souza**, RG: **36.586.970-3 SSP/SP** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 616/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **521/2023** de **31/10/2023** a **Ludmilla Morgana França da Rocha**, RG: **001.252.908 SSP/MS** para exercer o cargo de **Educador de creche** – na referência **A-06**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 22 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 617/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **517/2023** de **27/10/2023** a **Victoria Carolina Martins Lacerda**, RG: **2.500.529 SSP/MS** para exercer o cargo de **Educador de creche** – na referência **A-06**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 22 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 621/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Mercia de Faria**, portador (a) do RG: **11.711.840-0 SSP/SP**, classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Pessoas Com Deficiência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 619/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido a partir de **01/11/2023**, **Abono de Permanência** ao servidor **Marcos Fabio Ziroldo**, RG: **9.316.886-X SSP/SP**, lotado no cargo efetivo de **Agente Fiscal de Saneamento**, na referência **A-10**, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 22 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 618/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Andria de Oliveira dos Santos**, portador (a) do RG: **46.081.560-X SSP/SP**, classificado (a) em 21º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 22 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 622/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Eliana Vieira de Pinho Souza**, portador (a) do RG: **33.641.412-2 SSP/SP**, classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA Nº 620, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE, pela presente Portaria, designar a Srª. GISELE MORAES PORTELA, Contadora da Prefeitura, CRC nº. ISP316469/O-9, e o Sr. ANDERSON DE SOUZA MOLINA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070547642-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio “Recapeamento Asfáltico Alameda Itaipu e Alameda Paraná”, Demanda 64829, a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 623/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Eliane Aparecida de Carvalho**, portador (a) do RG: **45.673.358-9 SSP/SP**, classificado (a) em 14º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 624/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **518/2023** de **27/10/2023** a **Leticia Stefany dos Santos de Andrade**, RG: **50.338.364-8 SSP/SP** para exercer o cargo de **Educador de creche** – na referência **A-06**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 23 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 625/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Luciana Cortez de Paula**, portador (a) do RG: **17.774.185-5 SSP/SP**, classificado (a) em 5º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 24 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br